

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZASSETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos três dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número dezasseis, da reunião anterior, a qual foi aprovada unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que na reunião do CME que tinha tido lugar no dia dois de maio, na Sala de Sessões da Sede do Município, no seguimento da reunião de 10 de abril último, em que esteve presente a Diretora Regional de Educação, foram discutidas matérias relativas ao reordenamento da rede escolar, transportes escolares e oferta formativa. -----

Acrescentou que estiveram também na reunião representantes da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano (ETLA). Mais informou que foi desenvolvido um trabalho de levantamento de toda a oferta formativa existente, de forma a não haver duplicidade nas mesmas áreas.-----

Em relação ao reordenamento da rede escolar, informou que a ideia transmitida pela Diretora Regional de Educação, na reunião anterior, foi a da agregação das escolas do Município em dois mega Agrupamentos, um na Cidade de Santiago do Cacém e outro na Cidade de Vila Nova de Santo André, acrescentando que atualmente existem seis Agrupamentos de Escolas no Município com os respetivos pólos. Mais informou que a Escola Secundária Manuel da Fonseca e a EBI Frei André da Veiga rejeitaram a agregação das escolas no mega Agrupamento e que se aguarda a decisão da Escola Secundária Padre António Macedo e das restantes escolas de Santo André, as quais reúnem na data da presente reunião.-----

Informou também que a Direção Regional de Educação dispõe de mecanismos legais para impor aquela decisão às escolas, independentemente da vontade das mesmas.-----

Referiu ainda que reformas deste tipo devem ser discutidas e amadurecidas, sendo motivo de muitas incompreensões a pressa do Ministério da Educação em impor aquele modelo, numa altura em que já decorre a preparação dos exames do presente ano letivo. -----

No referente aos Transportes Escolares, informou que ficou claro para todos o peso que os mesmos representam na vida do Município. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que a Direção Regional manifestou a intenção de encerrar a EB1 de Brescos e a EB1 do Arealão, com base no número de alunos que as frequentam. Acrescentou que já tiveram lugar reuniões com os encarregados de educação e professores daquelas escolas, estando em curso abaixo-assinados contestando aquela decisão. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que está em falta a argumentação que justifique a decisão, acrescentando que, se o objetivo for fazer mais com menos dinheiro, será de considerar, esperando que não se trate somente mais uma mudança que, por vezes, não conduz a nada. -----

Relativamente ao encerramento das escolas, considerou que são os municípios que vão ter que suportar o acréscimo de transportes escolares resultantes desta medida, à qual está também associado todo um conjunto de inconvenientes, não tendo ainda sido devidamente esclarecidas as razões desta opção por parte da Administração Central.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que não lhe parecia que naquela proposta estivessem subjacentes objetivos pedagógicos, dado que existem projetos educativos em curso que ainda não tiveram tempo de ser avaliados, os quais, com estas medidas serão interrompidos a meio, sendo dado início a outro processo, com menos pessoas a gerir, a criação de mais burocracia e uma eventual dispensa de pessoal caso os rácios definidos pelo Ministério com as agregações sejam ultrapassados.-----

Acrescentou que já existe uma sobrecarga de trabalho muito grande para os professores com tarefas burocráticas, as quais irão aumentar com o modelo em causa, sem que exista um patamar de discussão com os professores na tomada deste tipo de decisões. -----

Referiu ainda que a revisão curricular veio alterar a carga horária e a consequente redução de professores e que o aumento do número de alunos por turma não permitirá um melhor acompanhamento dos alunos individualmente, o que se traduz numa regressão, não lhe parecendo que, desta forma, os alunos cheguem ao décimo segundo ano com maior preparação. -----

COSTA DE SANTO ANDRÉ – APOIO DE PRAIA-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre a situação daquela estrutura, a qual se encontra em elevado estado de degradação. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que a Administração da Região Hidrográfica (ARH) lançou um concurso público para concessão daquele espaço, acrescentando que só depois de concluídos os procedimentos legais relativos ao mesmo é que será possível remover o equipamento que está deteriorado.-----

Mais informou que a Câmara Municipal tem insistido junto daquela entidade no sentido da resolução deste assunto. -----

Mais informou que foi também lançado concurso público para a instalação de um apoio na praia da Fonte do Cortiço, sendo que um interessado tem um projeto mais ambicioso, o qual compreende a instalação de um restaurante. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou ainda, se não seria possível ver com a entidade responsável por aquele espaço a instalação de uma estrutura que não fosse removida sempre que há alteração na concessão, bem como a existência de instalações sanitárias duradouras.-----

Mais referiu que era necessário ter em atenção a questão da instalação e funcionamento do sistema de escoamento das águas residuais daqueles equipamentos. -----

REUNIÕES COM OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que teve conhecimento de que irão ter lugar reuniões do Executivo Municipal com os trabalhadores da Autarquia, questionando sobre a forma como está pensada a realização das mesmas. -----

O Senhor Presidente esclareceu que estas reuniões se realizam ao longo do ano, para o qual convoca os trabalhadores, em dias diferentes, dirigindo os trabalhos, sendo acompanhado dos Vereadores com competências delegadas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que da forma como estão anunciadas as reuniões, fica a ideia de que serão realizadas com todos os eleitos, o que poderá dar a impressão errada, de que os Vereadores que não comparecerem estarão em falta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Pelo Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleitos do PS, foi apresentada o seguinte voto de pesar:-----

“VOTO DE PESAR -----

Desaparecimento de Miguel Portas-----

Miguel Portas desapareceu recentemente de forma prematura. Foi um cidadão que desempenhou as mais diversas funções, na política e fora dela.-----

Não me revejo na maioria das opções políticas e/ou ideológicas que manifestava. Mas reconheço a sua nobreza de caráter, a sua tolerância e a sua capacidade de respeitar os que pensam de forma diferente. -----

Até a sua capacidade de estabelecer pontes, em nome de um interesse superior ao de cada uma das partes. -----

Em política como na vida não pode valer tudo. Os princípios e os valores só fazem sentido se tiverem a pessoa humana no centro das suas preocupações.-----

Miguel Portas dizia gostar mais das pessoas que das massas. Isso fez na sua vida toda a diferença. -----

A sua capacidade de conviver e de fomentar amizades fora do seu círculo de cumplicidades ideológicas insere-se nesse sentimento. -----

Tive oportunidade de estar presente na homenagem que lhe foi prestada no Teatro S.Luiz. O seu gosto pelas pessoas materializou ali através do mais diversificado leque de personalidades públicas e anónimas que quiseram estar presentes.-----

Que o seu desaparecimento possa contribuir para que, na política como na vida, a usurpação considerada como pretender para si o que é de outrem e o sectarismo, possam dar lugar a mais camaradagem, tolerância e respeito pelos outros”.-----

Pelos Senhores Vereadores, Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte tomada de posição:-----

“TOMADA DE POSIÇÃO -----

Carreira Bairro da Formiga – Vila Nova de Santo André, com Passagem pelo HLA. --

No âmbito do assunto em referência, a maioria municipal fez sair um comunicado em que afirma quase dever-se apenas a si o facto da carreira rodoviária passar a ter lugar servindo os utentes do HLA.-----

Entretanto chegou ao nosso conhecimento algum incómodo de setores envolvidos no processo pelo facto de a maioria municipal se apresentar como a entidade a quem se deve o novo serviço.-----

Com a finalidade de percebermos qual a intervenção, em concreto, da maioria no processo, na qualidade de vereadores da CMSC, apresentámos um requerimento a questionar qual o trabalho desenvolvido relativamente ao assunto. -----

Mais de dois meses depois da data limite que a lei prevê para a maioria dar uma resposta, recebemos uma comunicação assinada pelo presidente da câmara municipal.-----

Dessa comunicação consta um conjunto de generalidades e de ataques partidários despropositados por intempestivos.-----

Resulta claro que a maioria municipal nada fez, de concreto, para contribuir para a criação desta nova carreira.-----

A maioria não só nada fez neste processo como tinha inviabilizado uma solução interna municipal quando o PS o propôs. -----

Ou seja, se a empresa rodoviária agora nada tivesse feito sobre o assunto, a maioria municipal continuava a conviver com facilidade com o facto da carreira ora criada continuar a não existir. -----

Tal facto revela a indiferença da maioria comunista com os mais indefesos, com aqueles que, pelas mais diversas razões, têm dificuldades acrescidas em termos de mobilidade. -----

Mas também revela que esta maioria comunista não tem quaisquer escrúpulos. É uma maioria que não hesita em procurar apropriar-se do mérito alheio.-----

Infelizmente é o que costuma fazer quando outros resolvem problemas às populações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em nosso entender não pode valer tudo por um punhado de votos. -----
Manda o mais elementar sentido de justiça que se atribua a cada um o mérito que tem. -----
Lamentamos mais este episódio de tentativa de aproveitamento do trabalho dos outros. -----
Mas, infelizmente, não se trata de um comportamento que nos surpreenda. -----
É tempo do Município de Santiago do Cacém passar a ter uma gestão municipal que
promova parcerias para uma mais facilitada resolução dos problemas das populações. -----
Chega de indiferença, sobretudo na área social, e de tentativas de aproveitamento para
enganar os mais distraídos”. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dois de maio do
corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 256.887,65 € (duzentos e cinquenta e seis mil
oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 353.795,83 € (trezentos e cinquenta e três mil
setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil
e Quinze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e
Doze/Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o
número oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de
rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de
Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de
fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores
Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor
Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e
Doze/Dois Mil e Quinze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil
e Doze/Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o
número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de
rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de
Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de
fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Construção das Novas Instalações Oficiais na ZIL – Suspensão dos Trabalhos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de 26.04.2012 para aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada mencionada desde o dia 26.04.2012 até á notificação do empreiteiro da aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Em virtude da demora verificada não ser imputável ao empreiteiro dado o curto período disponível para a elaboração do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, e á necessidade de tempo para que o mesmo seja analisado pelo coordenador de segurança em fase de obra e seja elaborado o respetivo parecer a fim de o mesmo ser aprovado pelo dono da obra. -----

Dois – Artºs nºs 362º, 365º e 369º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas. ----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 473,36 € (quatrocentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

Dois – Ao abrigo a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas. ----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 7.347,55 € (sete mil trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.-----

FUNDAMENTOS: **Um** – Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

Dois – Ao abrigo a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo e Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, ação Social e Saúde / 2012, informação nº 062/DEASS/2012 de 17 de março de 2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir o escalão e respetiva participação: alimentação, livros e material escolar ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativo ao novo processo, constante do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois – Reformar a deliberação da Câmara Municipal datada de 2011.08.25 relativa ao assunto em epígrafe, respeitante à criança e ao aluno constante do anexo II. -----

Três – Transferir para os Agrupamentos na sequência da atribuição e das reformas atrás previstas, as verbas para livros e/ou material escolar, destinada à criança e aos alunos carenciados – escalão A, constantes nos anexos I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 100,00 € (cem euros)-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19 da Lei nº 159/99, de 14 de setembro; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- alínea e) do nº 1 do artº 4 e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

- nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CELESTE GOMES MADEIRA -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da fatura/recibo de água nº 845 referente ao mês de fevereiro de 2012 em nome de Celeste Gomes Madeira.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Gonçalves Zarco, Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em seis prestações da fatura/recibo de água nº 845 referente ao mês de fevereiro de 2012, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Celeste Gomes Madeira	583,91€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 33 – Nave 1, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à empresária Maria de Jesus Costa, contribuinte nº 192 492 322, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de frutos secos, azeitonas, bolos secos embalados e outros produtos semelhantes, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o exposto na inf. nº 100/DDET/GAE/2012, anexa ao processo. -----

Dois – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 5/DOGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Topónimos para o Loteamento AC Nunes em Relvas Verdes – Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e catorze/DOGU/2012, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanístico de 20 de abril de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar os Topónimos para o Loteamento AC Nunes nas Relvas Verdes:-----

Rua A: Rua do Ti Boneco-----

Rua B: Rua José Lourenço de Sousa -----

Dois – Aprovar os Números de Polícia a seguir descritos:-----

Rua do Ti Boneco: 1, 3, 5, 7 e 9-----

Rua José Lourenço de Sousa: 2, 4, 6, 8 e 10 -----

Rua Quinta da Francesa: 2 e 4-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que, independentemente da justeza dos topónimos indicados pela Junta de Freguesia e da importância das juntas de freguesia continuarem a colaborar nestes processos, sendo uma matéria da competência da Câmara Municipal a proposta deveria estar suportada numa informação menos superficial por parte dos Serviços, cuja fundamentação demonstrasse que o assunto tinha merecido a análise devida.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que os topónimos propostos respeitam a vontade da população residente naquele lugar, a qual foi ouvida sobre o assunto, e que se trata do nome de pessoas proprietárias do terreno e que terão cedido terreno para o domínio público, conforme o constante no processo.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que, se os topónimos que forem aprovados pela administração não respeitarem a vontade das populações, não resultarão na prática, porque as pessoas irão continuar a chamar os locais pelos nomes pelos quais são vulgarmente conhecidos, conforme a experiência comprova. Acrescentou que se trata de uma matéria sensível, defendendo que devem ser tidos em conta os contributos das pessoas.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que por todo o país se encontram topónimos com diminutivos e alcunhas, mas que nesta zona havia algum exagero na sua utilização, o que não lhe parecia que fosse a melhor forma de tratar as pessoas, considerando que devia ser atribuído o nome das pessoas e, eventualmente, inscrito, em baixo o diminutivo ou alcunha pelos quais eram conhecidas.-----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de uma questão discutível e que, no Alentejo, predominavam os topónimos associados à propriedade rústica, onde as pessoas nasceram, viveram e/ou eram proprietárias.-----

Relativamente à metodologia de atribuição de topónimos, referiu que o processo funciona e permite a participação das pessoas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DECLARAÇÃO DE VOTO Pelos Senhores Vereadores, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Na última reunião da câmara municipal apresentámos uma proposta que visava a criação de uma comissão municipal de toponímia.-----
Essa proposta foi rejeitada com os votos da maioria. -----
Hoje somos confrontados com um exemplo típico do que nesta matéria não deve acontecer e que só justifica a existência da referida comissão. -----
Somos hoje confrontados com uma proposta de atribuição de topónimos. -----
Da proposta consta os referidos topónimos sem que seja prestada qualquer informação sobre a justificação da atribuição.-----
Apenas num dos casos se refere a justificação de que se trata de um nome correspondente ao antigo proprietário do terreno. -----
E mesmo nesse caso a justificação é dada pela Freguesia de Santiago do Cacém. -----
Um dos topónimos propostos para uma das ruas é: Ti Boneco. Não consta em qualquer documento submetido a reunião da câmara municipal a razão de ser de tal designação. -----
A toponímia de uma localidade não pode ser atribuída de ânimo leve. -----
Mas é assim que a maioria tem tratado este assunto. -----
Não cuida de averiguar a justeza das propostas oriundas das freguesias. -----
Tão pouco se preocupa em fundamentar o que propõe para que a decisão seja motivada. ----
Há pouco tempo foi retirada uma proposta submetida a reunião da câmara municipal por insuficiente motivação. -----
É notória a impreparação para tratar destes assuntos.-----
Estamos perante mais uma das insuficiências da maioria que importa ultrapassar”.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
